



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 4.755, de 10 de julho de 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº 3.130, de de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421881.027 - Convênios com a União e/ou Estado para Obras e Equipamentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações (109)..... R\$ 65.000,00

**SOMA ..... R\$ 65.000,00**

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001-08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.2.0 - Material de Consumo (118)..... R\$ 65.000,00

**SOMA ..... R\$ 65.000,00**

**ARTIGO 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**PROJETO 1.027** - Convênios com a União e/ou Estado para Obras e Equipamentos

06) - Continuação de obras iniciadas em exercícios anteriores e não concluídas

conforme convênio firmado com o Estado..... R\$ 65.000,00

**Soma..... R\$ 65.000,00**

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 1998.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**AMYR JOSÉ ROCKENBACH**

Secretário Municipal de Administração  
 em exercício